



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1537/DGP/REITORIA de 04 de dezembro de 2015**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº 078/2015/DG/CANP,**

**RESOLVE:**

1. Alterar com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do **Campus Nilo Peçanha**, conforme abaixo:

<b>DE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Coordenação de Assistência Estudantil	FG.1	Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
<b>PARA</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Setor de Assistência Estudantil	SEM	Diretoria de Ensino

<b>DE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Coordenação Técnico Pedagógica	FG.2	Diretoria de Ensino
<b>PARA</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Coordenação Técnico Pedagógica	FG.1	Diretoria de Ensino

<b>DE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Coordenação de Produção Agroindustrial	FG.8	Diretoria de Produção
<b>PARA</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Coordenação de Produção Agroindustrial	FG.2	Diretoria de Produção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

2. Criar com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do **Campus Nilo Peçanha**, conforme abaixo:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Secretaria Acadêmica de Educação à Distância	FG.8	Diretoria de Ensino

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor